



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Secretaria da Fazenda
Departamento da Receita
Divisão de Tributação

SÃO SEBASTIÃO



ALVARÁ DE LICENÇA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

VÁLIDO ATÉ 04/10/2025

CNPJ/CPF: 03.610.593/0001-04

Razão Social: LAR VICENTINO OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Inscrição Municipal: 20395

Processo Administrativo: E-04942-4/2022

Data de Emissão/Deferimento: 16/11/2022

Horário de Funcionamento

Segunda à Sexta
00:00 - 00:00

Sábado
00:00 - 00:00

Domingo e Feriado
00:00 - 00:00

Lista de Atividades | Total de CNAEs: 1

8711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos

Endereço da Empresa

Logradouro: Rua GUNJI KAJIYA, 350

CEP: 11604-683

Bairro: PORTAL DA OLARIA

Complemento:

Ciência e Responsabilidade

O Alvará de Funcionamento Ordinário é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

O Alvará só terá validade acompanhado do respectivo Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiro atualizado ou Nota Fiscal do Extintor.

- * Fixar este Alvará em local visível;
- * Qualquer alteração nos dados acima descritos deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar;
- * Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento, por suas atividades, inferir no sossego público.

Dados do Solicitante >>> Data: 27/10/2022 16:47:14 | CPF: 03.610.593/0001-04 | IP: 186.210.64.243

Expedido por: MARIA SILVIA MOREIRA MARTINS AGUIAR FLORES TARCHA | Matrícula 57339

Juraci Marques
Secretário da Fazenda

Felipe Augusto
Prefeito Municipal

Priscila Serri dos Santos Pereira
Chefe de Divisão de Tributação